

**PORTARIA COREN-MA Nº 568, DE 07 DE MAIO DE 2025**

A Presidente Interina, em conjunto com o Secretário Interino do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

**CONSIDERANDO** os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

**CONSIDERANDO** a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MA Nº 052, de 11 de março de 2025, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MA Nº 079/2024, que institui normas gerais para a concessão de auxílio representação e Jetons no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a realização anual da Semana da Enfermagem, no mês de maio, onde no dia 12 de maio comemora-se o Dia do Enfermeiro e, no dia 20 de maio, é comemorado o dia do Técnico de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** O Ofício nº 38/2025-PCI, referente a convite para participação na Semana de Enfermagem da respectiva instituição;

**CONSIDERANDO** as demais deliberações da Presidência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Conselheira Regional, **Isabel Cristina Pinheiro Salvador**, e Dra **Cibele Silva Lima**, membro da Câmara Técnica Regional de Enfermagem em Saúde da Mulher para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, da Gestão 2024-2026, participando e realizando palestra na Semana de Enfermagem da Policlínica do Idoso, no dia **12 de maio de 2025**, no município de **São Luís/MA**.

**Art. 2º** Autorizar a concessão de auxílio representação.


**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 07 de maio de 2025.



**TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS**  
Presidente Interina  
COREN-MA Nº 336.138-ENF



**TARDELLY SOUSA SIPAUBA**  
Secretário Interino  
COREN-MA Nº 307.270-ENF